

1 — Prazo de validade dos concursos — os concursos são válidos até ao preenchimento das vagas postas a concurso.

2 — Local, condições de trabalho e vencimento:

2.1 — O local de trabalho situa-se na área do concelho da Maia;

2.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários da administração local;

2.3 — O vencimento será o correspondente ao índice mais aproximado que couber na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, não podendo resultar um impulso salarial inferior a 10 pontos.

3 — Métodos de selecção — concurso de provas públicas para a categoria de técnico superior de serviço social assessor e avaliação curricular, nos termos do artigo 6.º do Regulamento de Concursos da Câmara Municipal da Maia, para a categoria de técnico superior de sociologia de 1.ª classe.

4 — Condições e formalização das candidaturas — podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para os presentes concursos satisfaçam os requisitos gerais constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e que preencham os requisitos estabelecidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

4.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Maia, em papel normalizado, entregue pessoalmente ou pelo correio, com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*.

4.2 — Do requerimento deverá constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, morada, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Concurso a que se candidata, com indicação do número e da data da publicação deste aviso no *Diário da República*;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos pretendam apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

Os candidatos são dispensados da apresentação de documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a) a f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo declarar por sua honra relativamente a cada um deles a situação precisa em que se encontram.

4.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

5 — Os requerimentos dos candidatos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Certidão comprovativa do tempo de serviço prestado na categoria de origem e da classificação de serviço obtida nos últimos três anos;

Curriculum vitae detalhado, donde constem as habilitações literárias, a experiência profissional, com a indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidatam, a formação complementar e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos.

6 — Publicitação das listas dos candidatos admitidos e excluídos e da lista de classificação final — a lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão publicadas nos prazos estabelecidos e nos termos dos artigos 34.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Legislação aplicável — os presentes concursos regem-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — O júri dos concursos terá a seguinte constituição:

Presidente do júri — Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, vereador dos recursos humanos, e nas suas faltas e impedimentos o vice-presidente da Câmara, engenheiro António Domingos Silva Tiago. Vogais efectivos:

Engenheiro Francisco Manuel Correia de Lemos, director de departamento de Educação, Acção Social e Juventude.

Filomena Carvalho Pontes Brízido, directora de departamento de Gestão dos Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Dr. Álvaro Manuel Vaz Monteiro Dias Duarte, director de departamento Jurídico e do Contencioso.

Dr. Paulo Manuel dos Santos Quelhas Vilarinho, director de departamento de Comunicação, Imagem e Relações Institucionais.

18 de Outubro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, Paulo Fernando de Sousa Ramalho.

2611058978

Edital n.º 949/2007

Alteração de operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 5166, em 29 de Junho de 2007, em nome de José Torres de Sousa Dias, proprietário dos lotes 1, 2 e 3 do loteamento titulado pelo alvará n.º 1/96, localizados entre a Via Diagonal e a Rua Central de Frejufe, freguesia de Silva Escura, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos serviços de correspondência desta Câmara Municipal.

19 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, António Gonçalves Bragança Fernandes.

2611059311

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 21 398/2007

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despacho do vereador de Recursos Humanos, Professor António Correia Pinto, de 1 de Outubro de 2007, foi autorizada a licença sem vencimento, por um ano, de Armando Manuel Azevedo Paquete, cantoneiro de limpeza desta Câmara Municipal, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na sua actual redacção, produzindo efeitos a partir de 8 de Outubro de 2007.

19 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, Guilherme Manuel Lopes Pinto.

2611058952

CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA

Aviso n.º 21 399/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 22 de Outubro de 2007, nomeei para o lugar de técnico profissional de 1.ª classe — desenhador a candidata Carla Maria Vieira Marques, com a classificação de 18 valores.

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

22 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral.

2611059217

Aviso n.º 21 400/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 15 de Outubro de 2007, nomeei, para o lugar de técnico superior de 1.ª classe, gestão e administração pública, a candidata Susana Maria de Castro Cabral, com a classificação de 17,5 valores.

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

22 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral.

2611058982

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Aviso n.º 21 401/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 22 de Outubro de 2007, foi nomeada na categoria